



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 006/2024

Os membros da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a manifestarem sobre o **Projeto de Lei nº 008, de 15 de fevereiro de 2024, que: “Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Simão Dias e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 324.778,60, vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Federal 14.399/2022, e dá outras providências”**, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

O Projeto de Lei em discussão, tem como objeto adequar o orçamento do município de Simão Dias para o exercício financeiro de 2024 e autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 324.778,60, vinculado aos recursos oriundo da União, Lei Complementar 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura-**PNAB**).

Conforme consta, a proposição em cotejo atende aos preceitos estabelecidos nos dispositivos da Constituição Federal do Brasil e a Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, inclusive, com a autorização para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024 e no Plano Plurianual 2022-2025, conforme dotação descrita no art. 1º da proposição em destaque.

Ante ao exposto, os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 008, de 15 de fevereiro de 2024, que:**

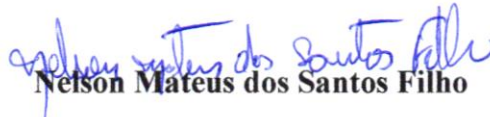


Poder Legislativo
Câmara Municipal de Simão Dias – SE


“Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Simão Dias e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2024 no valor de R\$ 324.778,60, vinculados aos recursos da União oriundos da Lei Federal 14.399/2022, e dá outras providências”, pelos fundamentos suscitados nos tópicos argumentativos acima tracejados.

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 28 de fevereiro de 2024.


Nelson Mateus dos Santos Filho

Presidente


Claudiano Soares de Santana
Membro


Odilon Bispo Alves

Membro